



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 534-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Serges Narciso da Conceição da Costa**, casado, natural de Libreville, Gabão, nascido em quatro de Junho de mil, novecentos e noventa e seis, filho de **Carlos Tomé da Costa e de Violante da Graça Narciso**, portador do Bilhete de Identidade número cento e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e sete, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos quatro de Fevereiro de dois mil e vinte e um, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Batepá, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dez de Outubro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito